

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5528  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2013.

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/4515/2016 e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente I, ID Funcional nº 20413840, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Bruna Moreira Duralde, Assistente III, ID Funcional nº 43747612, Renato Luiz da Silva, Assistente III, ID Funcional 44382197, e Marcelo Veiga de Leite Ribeiro Assistente III, ID Funcional nº 20414056, como fiscais, e Kátia Regina do Carmo, Chefe de Serviços, ID Funcional 20413661, como suplente, para atuarem na fiscalização do contrato relacionado:

<b>Processo nº</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/061/2059/2013	159/13	Fórmula Serviços e Construções LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4811 de 20/06/16, publicada no Diário Oficial de 22/06/2016.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

**FERNANDA CURDI**  
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ